



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE.....

Diadema, 24 de junho de 2022

OF.ML. Nº 028/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente.....

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência e demais componentes dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que versa sobre autorização, ao Poder Executivo, para celebrar acordo de cooperação técnica com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, através da Secretaria de Cultura, visando à realização do "4º FESTIVAL ROCK ABC".

O evento deverá ocorrer no segundo semestre deste ano, mais especificamente no mês de julho de 2022.

O estabelecimento desta parceria entre o Município de Diadema e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, deve ser vista como parte integrante de uma política de união de esforços para o fortalecimento da agenda cultural na Cidade, que inclusive abrange a base territorial de representação do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, onde parte expressiva dos mais de 65 mil trabalhadores na categoria reside e trabalha, possibilitando o acesso da categoria e de toda a população da nossa cidade, a esta importante linguagem cultural.

O festival será realizado na Praça da Moça, com transmissão realizada pelas redes sociais da Prefeitura Municipal de Diadema e dos canais de mídias do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e da Rede TVT, permitindo que o evento seja acompanhado ao vivo por milhares de pessoas da cidade, da região do ABCDMRR e do país, repercutindo de maneira positiva e efetivamente cumprindo com o objetivo de promoção da cultura musical pelos moradores da cidade e pelos trabalhadores.

É nesta linha que o Município de Diadema e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC pretendem estabelecer a parceria para realização, neste ano, da quarta edição do "FESTIVAL ROCK ABC", de forma presencial, além da repetição da forma virtual, fazendo com que sua ampliação alcance toda a população da Região do Grande ABC, o que com certeza, vai ao encontro do interesse público, ao fomentar a cultura e o entretenimento da população.

Convém ressaltar que no ano passado, acordo similar, porém no formato "on line", foi estabelecido de forma exitosa, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 4.082, de 05 de julho de 2021.

78-100-2022-00017-00007/2022

COPIADA PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Fls 3

388/2022

Protocolo - Lizete

OF.ML. Nº 028/2022

São essas, em linhas gerais, as razões que motivaram o envio da presente propositura, a qual, tenho certeza, encontrará o amparo do amplo consenso desse Legislativo.

Nesta conformidade, aguarda o Executivo venha esse Colendo Legislativo a acolher e aprovar o incluso projeto de lei complementar, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e demais membros dessa Casa Legislativa os protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:
Encaminho a Procuradoria Legislativa para prosseguimento.

Data: 28/6/2022

JOSA QUEIROZ
Presidente



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI, Nº 028, DE 24 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de cooperação técnica com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC objetivando a realização do "4º FESTIVAL ROCK ABC".

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR, Prefeito do Município de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo de cooperação técnica com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC objetivando a realização do "4º FESTIVAL ROCK ABC".

Art. 2º O texto a ser observado na assinatura do acordo de cooperação técnica de que trata o artigo anterior faz parte integrante da presente Lei e constitui o anexo único da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 24 de junho de 2022

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Alda, 255 - Centro - Diadema / SP - CEP 09910-170

Fone/fax: (11) 4072-9324

E-mail: cultura@diadema.sp.gov.br

Fls 5

588/2022

Protocolo - Lizete

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIADEMA E O SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO 4º FESTIVAL ROCK ABC, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE JULHO DE 2.022, NA PRAÇA DA MOÇA, COM A UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO CLARA NUNES, PROCESSO ELETRÔNICO INTERNO Nº.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE DIADEMA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 111, Vila Dirce, município de Diadema, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 46.523.247/0001-93, neste ato representado pelo Secretário de Cultura, **Sr. DEIVID FERREIRA COUTO**, em razão da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº. 4.849, de 3 de julho de 1.996, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, o **SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC**, pessoa jurídica de direito privado, caracterizando-se como entidade sindical de primeiro grau e de intuítos não econômicos ou políticos, devidamente constituída pela Assembleia de Fundação datada de 12 de maio de 1959, com sede na Rua João Basso, nº 231, Centro, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 71.535.520/0001-47, representado neste ato pelo seu Presidente, **MOISÉS SELERGES JÚNIOR**, doravante de denominado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Alda, 255 – Centro – Diadema / SP – CEP: 09910-170

Fone/fax: (11) 4072-9324

E-mail: cultura@diadema.sp.gov.br

Fls 6

586/2022

Protocolo - Lizete

simplesmente **SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC**, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, nos termos da autorização contida na **Lei Municipal nº xxxxxxxxxx** e com fundamentação legal na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 e em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber. Tem entre si, justo e acordado, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS tem por objeto, mediante conjugação de esforços ou atuação mútua dos convenientes, a realização do 4º **FESTIVAL ROCK ABC**, a ser realizado pelo **MUNICÍPIO** com o **SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC**.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao **MUNICÍPIO**:

- a) Cessão de uso dos espaços da Praça da Moça, onde ocorrerá o evento 4º FESTIVAL DE ROCK DO ABC além da cessão das dependências do Centro Cultural Diadema / Teatro Clara Nunes, localizado na Rua Graciosa, nº 300, Centro, Diadema, que servirá como apoio para a realização do evento;
- b) A manutenção, proveniente do uso das dependências do Centro Cultural Diadema / Teatro Clara Nunes como apoio para a realização do evento;
- c) A limpeza dos recintos utilizados nos dias reservados ao evento;
- d) A cessão de uso das vagas do estacionamento de veículos para a equipe organizadora e para os artistas que estarão se apresentando no evento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DO SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC

Caberá ao **SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC**:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Alda, nº. 255 – Centro – Diadema / SP – CEP 09910-170

Fone/fax: (11) 4072-9324

E-mail: cultura@diadema.sp.gov.br

Fls 7

588/2022

Protocolo - Lizete

- a) A contratação, de toda a infraestrutura de palco, sonorização, iluminação, segurança e estruturas de proteção a ser utilizada na Praça da Moça para apresentações no 4º **FESTIVAL ROCK ABC**;
- b) A contratação, traslado, alimentação e cachê artístico dos artistas que se apresentarão no 4º **FESTIVAL ROCK ABC**;
- c) A contratação, traslado, alimentação e pagamento de toda a equipe técnica necessária para a realização do 4º **FESTIVAL ROCK ABC**;
- d) A produção, contratação de gráfica para confecção e pagamento de todos os materiais de divulgação do 4º **FESTIVAL ROCK ABC** (faixas, banners, filipetas, outdoors e outros que se fizerem necessários);
- e) A divulgação do evento nas redes sociais (contato e despesas);
- f) A transmissão do evento pelas suas plataformas digitais e pela Rede TVT, incluindo suas plataformas digitais;
- g) Incluir nos materiais, bem como nas redes sociais de divulgação própria e na Rede TVT o apoio da Prefeitura do Município de Diadema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – O **SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC** utilizará as dependências da Praça da moça para a realização do **4º FESTIVAL DE ROCK DO ABC** e as dependências do Centro Cultural Diadema / Teatro Clara Nunes como apoio para a realização do evento, no horário compreendido entre as 09h00e as 22h00 do dia 16 (dezesesseis) de julho de 2.022;

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS terá vigência pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA — DA DENÚNCIA DO TERMO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS poderá ser denunciado a qualquer tempo por mútuo consentimento das partes convenientes, por interesse público ou, ainda, por desinteresse unilateral, mediante notificação prévia expressa com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Alda, nº. 255 – Centro – Diadema / SP – CEP 09910-170

Fone/fax: (11) 4072-9324

E-mail: cultura@diadema.sp.gov.br

Fls 8

588/2022

Protocolo - Lizete

CLÁUSULA SEXTA — DO FORO

Situações eventualmente não contratadas ou dúvidas que surgirem na execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS serão resolvidas de comum acordo entre os convenientes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Diadema, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Diadema, _____ de _____ de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
DIADEMA**
DEIVID FERREIRA COUTO
Secretário de Cultura

**SINDICATO DOS METALURGICOS DO
ABC**
MOISÉS SELERGES JÚNIOR
Presidente

Testemunhas:

1. Nome legível: _____

Assinatura: _____

RG: _____

CPF: _____

2. Nome legível: _____

Assinatura: _____

RG: _____

CPF: _____